

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina PROCURADORIA JURÍDICA SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO N° 033 FL. N° 1370 CONT. N° 023-12-04

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA E A COSTA SUL DRAGAGENS SERVIÇOS SUBAQUÁTICOS LTDA., TENDO POR OBJETO OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CONTÍNUA DOS SINAIS NÁUTICOS SOB A RESPONSABILIDADE DA APPA, NA FORMA ABAIXO;

Aos 01 dias do mês de dezembro de 2014, a ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, inscrita no CNPJ/MF n° 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de APPA e representada neste ato pelo seu Diretor Presidente HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO, portador do RG sob nº 11.838.087/SSP/SP e CPF/MF nº 058.594.128-94, pelo seu Diretor de Engenharia e Manutenção, PAULINHO DALMAZ, portador do RG, nº 877.637-7 SSP/PR e CPF/MF nº. 243.798.169-15, assistidos pela Diretora Jurídica JACQUELINE ANDREA WENDPAP, inscrita na OAB/PR sob o nº 13.027 e no CPF/MF n° 553.387.639-15 e pela Procuradora Jurídica, ELAINA EBERT CASTRO SANTOS, inscrita na OAB/PR sob o nº 64.383 e CPF/MF n° 024.767.999-20, tendo em vista o contido no processo protocolado sob. nº. 10.854.964-5, devidamente autorizado pelo Sr. Governador, em data de COSTA SUL DRAGAGENS **SERVICOS** 14/05/2014, assina com SUBAQUÁTICOS LTDA., estabelecida na Rua Francisco Mascarenhas, 967, Bairro Paulas, na Cidade de São Francisco do Sul - SC, Fone: (47) 3444-5318 -9119-5630-9644-0279, inscrita no CNPJ/MF sob n°. 06.941.103/0001-32, doravante denominada CONTRATADA, e representada neste ato pelo seu Administrador, Sr. EVALDO PAULO PACHECO, portador do RG nº. 370.078, SSI-SC, e do CPF/MF sob nº. 193.722.649-20, o presente contrato, sujeito às Leis n°s 8.666/93 e 15.608/07, considerando:

6

ná d

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná
Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina PROCURADORIA JURÍDICA SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO N° 033 FL. N° 1371 CONT. N° 023-12-04

- Que o processo de licitação, referente ao Contrato 023/2012-APPA, em seu Terceiro Termo Aditivo teve sua vigência prorrogado até a data de 31 de dezembro de 2014, conforme autorização governamental constante as fls. 1285 do processo administrativo;
- Que às fls. supra o Senhor Governador do Estado do Paraná já deixou condicionada a prorrogação da vigência para o exercício do ano de 2015, caso existisse disponibilidade financeira;
- Que os fiscais do contrato optaram por prorrogar o contrato por mais 04 (quatro) meses e 15 (quinze) dias, e não para o exercício de 2015 como aprovou o Sr. Governador, conforme fls. 1298;
- Que foi acostado no presente protocolado às fls. 1302/1304 as informações orçamentárias, cuja Dotação é 77.81.333996, no valor de R\$ 239.137,03 (duzentos e trinta e nove mil, cento e trinta e sete reais e três centavos);

As partes resolvem assinar o 4° Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2012 objeto deste Termo, da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: - Prorroga-se o Contrato de prestação de serviços nº 023/2012, nos termos do Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, por 04 (quatro) meses e 15 (quinze) dias, a partir do dia 01 de janeiro de 2015, restando fixada a data do término dos serviços para o dia 15 de maio de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO:- O valor do presente Termo será de R\$ 239.137,03 (duzentos e trinta e nove mil, cento e trinta e sete reais e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS: - Os recursos para atender as despesas decorrentes deste contrato estão previstos no orçamento da APPA, classificação financeira nº 77.81.333996, tendo a nota de empenho nº 274/14.

CLÁUSULA QUARTA: - Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelo presente Termo.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS
Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná
Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223

OR

4.



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina PROCURADORIA JURÍDICA SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO N° 033 FL. N° 1372 CONT. N° 023-12-04

E por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 01 de dezembro de 2014

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO DIRETOR PRESIDENTE DA APPA

PAULINHO DALMAZ DIRETOR DE ENG E MANUTENÇÃO DA APPA

JACQUELINE ANDREA WENDPAP DIRETORA JURÍDICA DA APPA

ELAINA EBERT CASTRO SANTOS PROCURADORA JURÍDICA DA APPA

EVALDO PAULO PACHECO REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHA

RG: 1.259.059-2

TESTEMUNHA

RG: 5.710.415-498